

Edital n.º 21/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada no dia **14 de maio de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, por motivos pessoais.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 31 de janeiro de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Secção do PSD de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Espaços Públicos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 9 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Secção do PSD de Reguengos de Monsaraz, para cedência de espaços públicos, em Reguengos de Monsaraz, mais precisamente, a área circundante ao Coreto, no Parque da Cidade e Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, nos dias 31 de maio e 7 de junho de 2025, para realização de atividades políticas relacionadas com as Eleições Autárquicas 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Secção do PSD de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Equestre de São Marcos do Campo - Passeio Equestre

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 10/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-

Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Rolo, em 8 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação Equestre de São Marcos do Campo, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no Passeio Equestre, a realizar no dia 31 de maio de 2025, em São Marcos do Campo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Equestre de São Marcos do Campo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva - Maratona de BTT Piranhas do Alqueva 2025

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 11/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico na Maratona de BTT Piranhas do Alqueva 2025, a realizar no dia 1 de junho de 2025, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Atlético Sport Clube – Torneio de Futsal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 12/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 8 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no Torneio de Futsal, a realizar entre os dias 5 a 8 de junho de 2025, no Pavilhão Arquiteto Rosado Correia, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Rádio Voz de Reguengos – Cedência de Pavilhão Álamo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 27/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 7 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Rádio Voz de Reguengos, para cedência do Pavilhão Álamo, do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz e diverso apoio material e logístico para realização do 39.º aniversário da Rádio Voz de Reguengos, no dia 30 de novembro de 2025, em Reguengos de Monsaraz. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Rádio Voz de Reguengos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro Cultural do Outeiro – Arraial Popular

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 28/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural do Outeiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no Arraial Popular, a realizar entre os dias 16 e 18 de maio de 2025, no Parque Outeiro XXI, em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Centro

Cultural do Outeiro, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Alteração n.º 6 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 6 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 6/GVP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de maio de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 6 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 6 ao Orçamento para 2025, do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Criação de Secção Autónoma

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 30 de abril de 2025, atinente à criação de uma Secção Autónoma para a avaliação do pessoal não docente vinculado à Autarquia de Reguengos de Monsaraz que exerce funções nas escolas do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma Secção Autónoma para a avaliação do pessoal não docente vinculado a esta autarquia que exerce funções nas escolas do Concelho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 3 da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, a qual será presidida, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Atividades de Animação e Apoio à Família - Ano Letivo 2025–2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de maio de 2025, atinente às Atividades de Animação e Apoio à Família, no ano letivo 2025-2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família, que as mesmas funcionem em cada Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública da jurisdição do Município e que serão objeto de comparticipação financeira por parte dos pais e/ou encarregados de educação e que serão as seguintes:
 - i) serviço de refeição; e/ou,
 - ii) serviço de prolongamento de horário.
- b) A manutenção, pelo quarto ano consecutivo, do valor a pagar pelas famílias nas Atividades de Animação e Apoio à Família; e,
- c) Aprovar o mapa de comparticipações nas Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2025/2026, respeitando o preceituado no n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família, que se anexa à Proposta n.º 35/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Adenda ao Contrato – Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive)

e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 36/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de maio de 2025, atinente à Adenda ao Contrato – Fornecimento de Refeições aos Alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos Beneficiários de Atividades Não Letivas Municipais - Anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pedindo escusa, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de estar ligada profissionalmente ao assunto:

- a) Aprovar o equilíbrio financeiro do contrato, num total de € 10.738,08 (dez mil setecentos e trinta e oito euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, conforme disposto no artigo 282.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar a alteração do valor contratual de € 473.680,00, para € 484.418,08 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezoito euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aprovar a minuta do adicional ao contrato escrito a celebrar entre o Município e a empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., que se anexa à Proposta n.º 36/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,
- d) Notificar o cocontratante do teor da presente deliberação.

Ratificação do Despacho n.º 06/GP/DJF/2025, de 30 de abril - Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2024

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 37/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de maio de 2025, atinente à ratificação do Despacho n.º 06/GP/DJF/2025, de 30 de abril - Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2024. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar e confirmar o Despacho n.º 06/GP/DJF/2025, de 30 de abril, prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que aprovou o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2024, o qual se anexa à Proposta n.º 37/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Mais Verão - Férias em Cheio 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 38/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 8 de maio de 2025, atinente ao Programa Municipal “Mais Verão – Férias em Cheio”, edição de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) O Programa Férias Divertidas da edição 2025, chamar-se-á Mais Verão – Férias em Cheio, cuja proposta de programa se anexa à Proposta n.º 38/GP/2025; e,
- b) Fixar a duração do Programa Mais Verão – Férias em Cheio, para o período de 16 de junho a 22 de agosto de 2025.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 3 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade da Defesa da Chaminé”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 39/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 9 de maio de 2025, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 3 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade da Defesa da Chaminé”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da sociedade por quotas [REDACTED], com sede na [REDACTED], do prédio rústico denominado “Herdade da Defesa da Chaminé”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7, da secção 023, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 895/19941212, da freguesia de Campo (extinta), entre [REDACTED], com sede na [REDACTED] e [REDACTED], residente em [REDACTED], na proporção de ½ para cada um.

Minuta do Contrato de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 40/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 9 de maio de 2025, atinente à minuta do Contrato de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto contra da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, tendo sido apresentada uma Declaração de Voto pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, em nome da bancada do Partido Socialista:

- a) Aprovar a minuta do contrato de compra e venda, a celebrar entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.”, e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa à Proposta n.º 40/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, e a concomitante aprovação da aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz,

sob o n.º 5944, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 850, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), a pagar integralmente no ato da escritura de compra e venda ou da assinatura do documento particular autenticado;

b) Aprovar a submissão da minuta do contrato de compra e venda, a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 46.º, n.º 1, alínea b), e 48.º da LOPTC; e,

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a competente escritura pública de compra e venda ou documento particular autenticado, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, ambos do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Cozinha)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 42/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 30 de abril de 2025, atinente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Cozinha).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar nos termos propostos, a abertura do procedimento de seleção para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade (Auxiliar de Cozinha), previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2025 por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, nos seguintes termos:

i) Carreira: Assistente Operacional;

ii) Categoria: Assistente Operacional;

iii) Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória, determinada de acordo com o ano de nascimento;

iv) Serviço a que se destina: Serviço de Educação da Divisão de Apoio à Comunidade;

v) Remuneração de referência: Auferida na situação jurídico- funcional de origem;

vi) Caracterização dos postos de trabalho: Pré-preparação (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições; Organização dos vários setores de cozinha, sob orientação do/a cozinheiro/a. Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais; Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios;

vii) Métodos de seleção: Avaliação Curricular;

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional e que desempenhem funções de auxiliar de cozinha (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutra órgão.

Reconhecimento e atribuição da dominialidade a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de

Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 43/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de maio de 2025, atinente ao reconhecimento e atribuição da dominialidade a dois caminhos rurais de acesso à Albufeira de Alqueva, situados na União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos seguintes caminhos ruais:

i) “Caminho Carreira de Cavalos”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no percurso Escritas nos Reguengos e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 2958 m, identificado na cor azul escuro, na Figura 1;

ii) “Caminho do Moinho Novo”, situado na União das Freguesias de Campo e Campinho, com início no “Caminho Carreira de Cavalos” e fim no Rio Guadiana/Albufeira de Alqueva, numa extensão de 872m, identificado na cor azul turquesa, na Figura 1;



Figura 1

c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público.

Alteração da extensão do Caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, por integração de novo troço

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 44/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de maio de 2025, atinente à alteração da extensão do Caminho rural denominado “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, por integração de novo troço.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a alteração da extensão do “Caminho das Casas do Alto”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, para 454 metros, por integração do troço que atravessa os prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos 583 e 585, propriedade do Senhor Francisco Caeiro Paixão, conforme

cartografia que se anexa à Proposta n.º 44/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do uso do caminho, incluindo o novo troço, ao domínio público.

Projeto de Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 45/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de maio de 2025, atinente ao Projeto de Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da “Gala + Desporto - Reguengos de Monsaraz”, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual se anexa à Proposta n.º 45/VP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,

b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos - Relatório Final de Análise das Propostas

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 46/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de maio de 2025, atinente ao procedimento para contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para diversos investimentos - Relatório Final de Análise das Propostas.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a) Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos, no valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), com a finalidade seguinte: Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz (€ 255.000,00); Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São

Pedro do Corval (€ 70.000,00); Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro (€ 137.000,00); e, Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal (€ 138.000,00); e,

b) Autorize a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos (Anexo 7).

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 47/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 8 de maio de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município à munícipe constante na Proposta n.º 47/VAF/2025, por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,

b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Município, às munícipes constantes na Proposta n.º 47/VAF/2025, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 48/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 8 de maio de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos munícipes constantes na Proposta n.º 48/VAF/2025, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Sociedade Portuguesa de Autores, CRL e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 49/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 8 de maio de 2025, referente à Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Sociedade Portuguesa de Autores, CRL e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L. e o Município de Reguengos de Reguengos de Monsaraz, que se anexa à Proposta n.º 49/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Minuta de Protocolo de Colaboração para Execução da Campanha de Escavações Arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões e do Dia Aberto do Equinócio 2025
PROPOSTA RETIRADA

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação e legalização de anexos - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º 01/2025/4/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/4/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º Processo 01/2025/27/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/27/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Alteração à licença de operação de loteamento urbano 2/96 - Processo Administrativo n.º 02/2025/1/0

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2025/1/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do registo Predial, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE; e,
- d) Notificar o requerente.

Licenciamento para obras de alterações e edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2025/17/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/17/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação e legalização de anexos - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo Administrativo n.º Processo 01/2024/78/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/78/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, com os respetivos pareceres do ICNF, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM